



ALESSANDRA HORTO

**COLUNA DO SERVIDOR**

e-mail: servidor@odianet.com.br

# Urgência para votar projeto

Governo federal quer aprovar este ano proposta que institui previdência complementar

O governo federal surpreendeu e pediu urgência na votação do Projeto de Lei 1.992/2007, que institui o regime de previdência complementar dos servidores. A estratégia do Executivo é aprovar o texto ainda este ano. Com a mudança, o projeto de lei será encaminhado diretamente para votação no plenário da Casa em 45 dias e, a partir de 18 de novembro, a pauta estará trancada. O que significa que, enquanto o texto não for analisado, demais projetos ficarão na fila de espera.

O Executivo defende que a previdência complementar será importante para equilibrar as contas do sistema de aposentadoria dos servidores públicos. Mas há representantes da classe que não acreditam no teor do projeto.

“Por mais que a gente se esforce, não conseguimos acreditar que é a melhor saída”, afirma Josemilton Costa, secretário-executivo da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef).

Em entrevista à Coluna, o diretor de documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), Antônio Augusto de Queiroz, argumentou que a condução do tema pelo governo não tem sido “das melhores”, por várias razões. Entre as quais, a “incoerência de reduzir receita e aumentar despesa num momento em que o governo promove duro ajuste fiscal, com congelamento de salário de servidores, não contratação de concursados e o adiamento ou suspensão de concursos este ano”.



ASCOM/FONACATE

Entidades representativas de servidores exigem debate aprofundado e prometem protestar contra a urgência

## Texto seguirá diretamente para plenário

> Ao tramitar na Câmara dos Deputados em regime de urgência, o projeto de lei deixa de ser analisado pelas comissões e segue direto para o plenário. Caberá ao relator do texto acolher as emendas que serão apresentadas e permitir que sejam discutidas.

O nome mais cotado para ser o relator é o deputado Silvio Costa (PTB-PE),

atual presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Casa, que já aprovou o projeto.

Apesar do novo regime instituído, as comissões que ainda não debateram o texto fazem questão de discutir. Atualmente, o projeto de lei está na Comissão de Seguridade Social e Família. A deputada federal Andrea Zito (PS-

DB-RJ), que participa da comissão, aprovou requerimento para realização de audiência pública que está pré-agendada para o próximo dia 25.

“É inadmissível que a Câmara dos Deputados não tenha o devido tempo para discutir e ouvir aqueles que são diretamente envolvidos”, argumentou a parlamentar tucana.

## GOVERNO PREPAROU UM GUIA SOBRE O TEMA. CONFIRA

### O QUE É?

■ A previdência complementar do servidor é a implantação do regime que oferecerá benefícios superiores ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) aos funcionários que ingressarem na administração federal, a partir do implementação da entidade de previdência complementar.

### OBJETIVO

■ O novo regime tem como objetivo dar continuidade à Reforma da Previdência

aprovada em 2003 (Emenda Constitucional 41) e 2005 (Emenda Constitucional 47), de modo a recompor o equilíbrio da previdência pública, garantindo-se sua solvência no longo prazo e isonomia de tratamento entre trabalhadores do setor público e privado.

### APLICAÇÃO DO TETO

■ O teto não será aplicado a todos os servidores. Somente aos funcionários públicos que vão ingressar na administração pública a partir da implementação da

previdência complementar e aos servidores, em atividade antes da data de início do processo, que eventualmente optarem por participar do novo regime.

### PRAZO DE ADESÃO

■ O prazo de adesão será de 180 dias contados a partir da data do início do funcionamento do novo regime.

### É OBRIGATÓRIO?

■ Não. Somente é obrigatória a filiação dos servidores ao Regime Próprio de Previdência da União.